

Minuta Deliberação CBH-SMT n° 469, de 24 de março de 2023.

Aprova o Plano de Trabalho do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Sorocaba e Médio Tietê para o ano de 2023 e dá outras providências.

O Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Sorocaba e Médio Tietê - CBH-SMT, criado e instalado segundo a Lei Estadual n° 7.663/91, no uso de suas atribuições legais, em sua 68ª Reunião Ordinária, no âmbito de suas respectivas competências e:

Considerando o Estatuto do CBH-SMT vigente;

Considerando as demandas de atividades a serem desenvolvidas no âmbito do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Sorocaba e Médio Tietê;

Considerando que, no âmbito do CBH-SMT estão criadas e em funcionamento 5 câmaras técnicas e diversos grupos de trabalho;

Considerando a Deliberação CBH-SMT n° 439/2021, que aprovou a atualização do Plano de Ação e Programa de Investimentos - PA/PI, para o período de 2020 a 2023;

Considerando que o assunto foi apreciado e aprovado pela CT-PLAGRHI durante a sua 107ª reunião, realizada em 06/03/2023, por videoconferência;

Considerando a Deliberação CBH-SMT n° 468/2022, que aprovou o Plano Anual de Aplicação dos recursos financeiros provenientes da cobrança pelo uso de recursos hídricos e das despesas de custeio da Fundação Agência para o exercício de 2023.

Delibera:

Art. 1º - Fica aprovado o Plano de Trabalho do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Sorocaba e Médio Tietê para o ano de 2023, conforme detalhamento constante no ANEXO I desta deliberação.

Art. 2º - Esta deliberação entra em vigor após sua aprovação pelo Comitê SMT e publicação no DOE.

Presidente do CBH-SMT

Vice-Presidente do CBH-SMT

Secretário – executivo do CBH-SMT

PUBLICADO NO D.O.E. EM ____/____/____ - Caderno Executivo I - Página ____

ANEXO I

PLANO DE TRABALHO ANUAL DO CBH-SMT - 2023

1. Introdução

Este plano de trabalho apresenta um levantamento das demandas de atividades a serem desenvolvidas no âmbito do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Sorocaba e Médio Tietê (CBH-SMT).

A partir desse levantamento, são apresentados as atividades e respectiva proposta de cronograma de execução. As atividades propostas correspondem ao planejamento anual do CBH-SMT, ou seja, janeiro a dezembro de 2023.

Atualmente, o CBH-SMT conta com o apoio de 05 Câmaras Técnicas temáticas e 06 Grupos Técnicos de trabalho, a saber:

- Câmara Técnica de Planejamento e Gestão de Recursos Hídricos (CT-PLAGRHI)
 - Grupo Técnico – Unidade Gestão de Projetos (GT-UGP)
 - Grupo Técnico da Cobrança pelo Uso da Água (GT-Cobrança)
 - Grupo Técnico – Critérios (GT-Critérios)
 - Grupo Técnico de Regimento das Câmaras Técnicas (GT-Regimento)
 - Grupo Técnico de Enquadramento (GT-Enquadramento)
 - Grupo de Trabalho Crise Hídrica (GT-CH)
- Câmara Técnica de Eventos e Educação Ambiental (CT-EEA)
- Câmara Técnica de Proteção das Águas (CT-PA)
 - Grupo Técnico de Pagamento por Serviços Ambientais (GT-PSA)
 - Grupo Técnico Itupararanga (GT-I)
- Câmara Técnica de Saneamento (CT-SAN)
- Câmara Técnica Rio Tietê (CT-Rio-Tietê)

2. Objetivo

O planejamento das atividades do Comitê de Bacias tem papel fundamental para a organização e eficiência dos trabalhos a serem desenvolvidos, além de auxiliar o cumprimento das disposições do Plano da Bacia do Rio Sorocaba e Médio Tietê.

3. Atividades a serem desenvolvidas

3.1. Atividades ordinárias

a) Reuniões Plenárias: 24/03, 26/05, 11/08 e 01/12;

b) Reuniões de Câmaras Técnicas

Câmara Técnica	Número de reuniões Previstas *	Datas a definir *
CT-PLAGRHI	10	Quarta semana de cada mês
CT-EEA	5	Terceira semana dos meses pares
CT-SAN	5	Terceira semana dos meses ímpares
CT-PA	5	Segunda semana dos meses pares
CT-Rio-Tietê	5	Primeira semana dos meses ímpares
GT-Critérios	3	A partir do mês de setembro
GT-Crise Hídrica	30	Às segundas-feiras
GT-UGP	2	Meses de maio e junho

*Sujeitas a mudança, devido à demanda.

c) Acompanhamento dos empreendimentos FEHIDRO;

d) Ações visando análise técnica preliminar dos empreendimentos FEHIDRO (Deliberação COFEHIDRO n° 217/2020);

e) Continuidade das ações previstas no Plano de Ações Coletivas e Solidárias dos Comitês de Bacias Hidrográficas da Bacia do Rio Tietê, incluindo indicação de representantes para os Grupos de Trabalho;

f) Acompanhamento dos trabalhos e execução das ações previstas pelos Grupos de Trabalho criados no âmbito do Fórum Paulista de Comitês;

g) Acompanhamento dos trabalhos e execução das ações previstas pelo Grupo Itupararanga, criado no âmbito da SIMA;

h) Acompanhamento do Plano da Bacia Hidrográfica do rio Sorocaba e Médio Tietê;

i) Acompanhamento do Plano Estadual de Recursos Hídricos - PERH 2020-2023;

j) Manifestação e acompanhamento de empreendimentos potencialmente impactantes no território da bacia hidrográfica;

- k) Criação do Grupo de Trabalho de Águas Subterrâneas, no âmbito da CT - PLAGRHI;
- l) Acompanhamento do Plano de Desenvolvimento e Proteção Ambiental (PDPA) da área de afloramento do Sistema Aquífero Guarani, no estado de São Paulo;
- m) Acompanhar a situação dos municípios integrantes da UGRGI 10 com relação ao disposto na Lei Estadual n° 17.383/2021, que trata dos blocos regionais de saneamento;
- n) Organização de eventos alusivos a datas comemorativas do CBH-SMT.

3.2. Planejamento

- a) Elaboração do regimento interno das câmaras e grupos técnicos, incluindo a necessidade da elaboração de planos anuais de trabalho compatíveis com o plano de bacias do CBH-SMT;
- b) Acompanhar o reenquadramento do ribeirão Lavapés, localizado no município de Botucatu, com a elaboração de relatório de avaliação e propostas de metas progressivas;
- c) Estabelecer condições de qualidade da água do rio Tietê na entrada e na saída da bacia SMT;
- d) Propor regras operacionais para as barragens no rio Tietê situadas na sub-bacia Alto Médio-Tietê;
- e) Promover discussões sobre regras operacionais, renovação do licenciamento e outorga da barragem de Itupararanga, no rio Sorocaba, situada na sub-bacia Alto Sorocaba;
- f) Planejamento anual do CBH-SMT para o ano de 2024, incluindo relatório de atividades.

3.3. Comunicação e capacitação

- a) Execução das atividades previstas no Plano de Comunicação;
- b) Apresentação dos resultados obtidos no Grupo Itupararanga, constituído no âmbito da SIMA;
- c) Participação de membros do CBH-SMT em cursos de capacitação no âmbito do programa Capacita-SIGRH;
- d) Continuidade do curso de capacitação em águas subterrâneas - IG/Fapesp;
- e) Mestrado Profissional UFSCar, para membros do CBH-SMT.

3.4. Implementação de instrumentos de gestão

- a) Elaboração do relatório de situação Ano 2023 - Base 2022;
- b) Plano de Ação e Programa de Investimentos (PA/PI) para o quadriênio 2024-2027.



c) Discussões referentes à atualização do valor da cobrança pelo uso da água.

4. Cronograma de trabalho

O cronograma a seguir contempla as atividades previstas neste Plano de Trabalho.

CRONOGRAMA 2023

Atividades	Mês/2021											
	J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D
3.1. Atividades ordinárias												
a) Reuniões Plenárias: 24/03, 26/05, 11/08 e 01/12												
b) Reuniões de Câmaras Técnicas e Grupos de Trabalho												
c) Acompanhamento dos empreendimentos FEHIDRO												
d) Ações visando análise técnica preliminar dos empreendimentos FEHIDRO												
e) Continuidade das ações previstas no Plano de Ações Coletivas e Solidárias dos Comitês de Bacias Hidrográficas da Bacia do Rio Tietê, incluindo indicação de representantes para os Grupos de Trabalho												
f) Acompanhamento dos trabalhos e execução das ações previstas pelos Grupos de Trabalho criados no âmbito do Fórum Paulista de Comitês												
g) Acompanhamento dos trabalhos e execução das ações previstas pelo Grupo Itupararanga, criado no âmbito da SIMA												
h) Acompanhamento do Plano da Bacia Hidrográfica do rio Sorocaba e Médio Tietê;												
i) Acompanhamento do Plano Estadual de Recursos Hídricos 2020-2023												
j) Manifestação e acompanhamento de empreendimentos potencialmente impactantes no território da bacia hidrográfica												
k) Criação do Grupo de Trabalho de Águas Subterrâneas, no âmbito da CT - PLAGRHI												
l) Acompanhamento do Plano de Desenvolvimento e Proteção Ambiental (PDPA) da área de afloramento do Sistema Aquífero Guarani, no estado de São Paulo.												

m) Acompanhar a situação dos municípios integrantes da UGRGI 10 com relação ao disposto na Lei Estadual nº 17.383/2021, que trata dos blocos regionais de saneamento.																	
n) Organização de eventos alusivos à datas comemorativas do CBH-SMT.																	
3.2. Planejamento																	
a) Elaboração do regimento interno das câmaras e grupos técnicos, incluindo a necessidade da elaboração de planos anuais de trabalho compatíveis com o plano de bacias do CBH-SMT;																	
b) Acompanhar o reenquadramento do ribeirão Lavapés, com a elaboração de relatório de avaliação e propostas de metas progressivas																	

Atividades	Mês/2021											
	J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D
c) Estabelecer condições de qualidade da água do rio Tietê na entrada e na saída da bacia SMT												
d) Propor regras operacionais para as barragens no rio Tietê situadas na sub-bacia Alto Médio-Tietê												
e) Promover discussões sobre regras operacionais, renovação do licenciamento e outorga da barragem de Itupararanga, no rio Sorocaba, situada na sub-bacia Alto Sorocaba;												
f) Planejamento anual do CBH-SMT para o ano de 2023, incluindo relatório de atividades;												
g) Mestrado Profissional UFSCar, para membros do CBH-SMT.												
3.3. Comunicação e capacitação												
a) Execução das atividades previstas no Plano de Comunicação												



b) Continuidade do curso de capacitação em águas subterrâneas IG-Fapesp																					
c) Participação de membros do CBH-SMT em cursos de capacitação no âmbito do programa CAPACITA-SIGRH																					
d) Apresentação dos resultados obtidos no Grupo Itupararanga, constituído no âmbito da SIMA																					
3.4. Instrumentos de gestão																					
a) Elaboração do relatório de situação Ano 2023 - Base 2022																					
b) Plano de Ação e Programa de Investimentos (PA/PI) para o quadriênio 2024-2027;																					
c) Discussões referentes à atualização do valor da cobrança pelo uso da água.																					